

Lei nº 195, de 30 de
dezembro de 1954.

Dispõe sobre abertu-
ra de crédito suple-
mentar.

A Câmara Municipal
de Meliã decreta e em pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Conta da Câmara Municipal, um crédito
de Cr. \$ 11.063,60 (onze mil, sesse-
nta e três cruzios e sessenta centa-
vos), suplementar às seguintes
verbas do orçamento:

251/8-63-4- Depos. Diversos 7.866,00

271/8-88-4- Depos. Diversos 3.197,60


Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto -
com os recursos provenientes
do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exer-
cício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Meliã, 30 de dezembro de 1954.

Miguel José Chaves
Prefeito Municipal

Registada e publicada, na data supra.

O Sr. 
Secretário Prefeitura